

DESTILARIA SANTA FANY LTDA

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Plano de Recuperação Judicial elaborado em atendimento ao artigo 53 da Lei 11.101/2005, para apresentação nos autos do processo nº 1526/09, em trâmite na Vara Única da Comarca de Regente Feijó - SP

São Paulo, 11 de Janeiro de 2010

Elaborado por:
Corporate Consulting – Gestão Estratégia de Negócios

Definições: Para fins de melhor compreensão e análise do presente Plano de Recuperação Judicial, os seguintes termos, quando utilizados neste documento, devem ser entendidos consoantes as seguintes definições:

"AGC": Assembléia Geral de Credores;

"Ativos Não-Operacionais": Todo e qualquer ativo imobilizado da Empresa que não possua, precipuamente, a finalidade produtiva;

"Crédito": Significa cada crédito devido por cada um dos Credores contra a Recuperanda;

"Créditos Não Sujeitos": Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, conforme disposto na LFRE. Estão inclusos nesta definição os débitos fiscais, os contratos de venda com cláusula de reserva de domínio, débitos garantidos por alienação fiduciária, operações de *leasing* (arrendamento mercantil), Adiantamento a Contratos de Câmbio (ACC), e contratos de venda de imóvel que contenha a cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade;

"Credores": Significa todos os Credores em conjunto;

"Credores Trabalhistas": Significa os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;

"Credores Classe I": Significa os titulares de créditos garantidos com garantia real, sujeitos à Recuperação Judicial;

"Credores Classe III": Significa titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado – excetuados os Credores Sócios;

"Credores Sócios": Significa Credores que sejam sócios da Recuperanda;

"Empresa", "Destilaria" ou "Recuperanda": denominada – Destilaria Santa Fany;

"LFRE": Lei de Falências e Recuperação de Empresas ou Lei nº 11.101 de 09/02/2005;

"Plano de recuperação Judicial - Plano": O presente documento;

"CORPORATE CONSULTING ou Consultoria": Corporate Consulting Gestão Empresarial Ltda., empresa de consultoria especializada em reestruturação empresarial, contratada pela Destilaria Santa Fany para o fim específico de preparação da Recuperação Judicial e negociação com os credores;

Índice

1. Sumário Executivo	
2. Escopo do Plano	
3. Destilaria Santa Fany	
3.1. Histórico da Destilaria	6
3.2. Operações da Destilaria	7
3.3. Crise Financeira	8
4. Comportamento e Evolução do Preço do Álcool	
4.1. Metodologia Utilizada	10
4.2. Resultados.....	12
4.3. Conclusão.....	18
5. Informações Financeiras.	
5.1. Principais Informações e Indicadores Financeiros.....	20
5.2. Avaliação Patrimonial da Destilaria Santa Fany	20
5.3. Quadro Geral de Credores	20
6. Meios de Recuperação	
6.1. Ações em Curso	24
6.2. Ações em Processo de Implementação.....	24
6.3. Ações Futuras para o fortalecimento da Lucratividade.	25
7. Demonstração da Viabilidade Econômica da Destilaria..	26
8. Proposta de Pagamento aos Credores	
8.1. Premissas de Projeção e Pagamento	28
8.2. Formas de Pagamento.....	29
8.3. Passivos Fiscais	32
9. Considerações Finais	
Anexos:	
Demonstrativos de Resultados dos Exercícios de 2010 a 2020	

1. Sumário Executivo

DESTILARIA SANTA FANY LTDA., sociedade mercantil inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.010.636/0001-49 com sede social na Avenida Angélica, 868 – Conj. 73 – Santa Cecília – São Paulo/SP e filial situada na Rodovia Raposo Tavares KM 539 + 100 Metros, local onde funcionam as principais atividades da Destilaria, representada por seu sócio e administrador **SR. JACQUES SAMUEL BLINDER**, brasileiro, casado em regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na cidade de São Paulo– SP, na Rua Teodósio de Souza, nº. 75, portador do RG nº 3.940.255 SSP/SP e CPF/MF nº 610.325.068-49, vêm pelo presente **Plano de Recuperação Judicial**, apresentar aos seus Credores os termos nos quais pretende conduzir sua recuperação econômico-financeira.

Este documento foi elaborado pela Recuperanda com apoio técnico da consultoria da Corporate Consulting em atendimento ao exposto nos artigos 53 e 54 da Lei nº 11.101/2005, tendo por objetivo a apresentação aos Credores de seu Plano, demonstrando que, reestruturado, a Destilaria Santa Fany retornará a ser uma companhia viável e competitiva.

No caso da objeção dos credores, a aprovação do presente Plano se dará em Assembléia Geral de Credores, após a qual se aguardará por sua respectiva homologação pelo D. Juízo da Vara Única da Comarca de Regente Feijó - SP, nos termos dispostos pelos artigos 53 e 56 da Lei nº 11.101/2005.

2. Escopo do Plano

- Apresentação da Empresa;
- Ações de reestruturação;
- Informações financeiras

- Demonstração da viabilidade econômico-financeira da Destilaria Santa Fany, de que trata o artigo 53, inciso II da Lei n^o 11.
- Condições de pagamento das obrigações vencidas e vincendas da Recuperanda. Estes dados estão apresentados no capítulo 8 - "Proposta de pagamento aos credores da Destilaria Santa Fany";

3. Destilaria Santa Fany

3.1. Histórico da Destilaria

A Destilaria Santa Fany foi constituída em 1980, sob forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada para atender o programa PROALCOOL do Governo Federal, com o objetivo de gerar fonte de energia alternativa a combustível derivado de petróleo e, conseqüentemente, criar empregos para a região.

Em 1988 houve a alteração de seu tipo societário passando então de sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada para sociedade anônima.

Em 1993 em razão da falta de política governamental voltada ao setor sucroalcooleiro a Destilaria paralisou suas atividades.

Em 1994 a Destilaria foi adquirida por seus atuais sócios.

Em 1995 houve nova alteração de seu tipo societário, agora, passando de sociedade anônima para sociedade por cotas de responsabilidade limitada, ocasião em que foi alterada sua denominação social de LARANJA DOCE DESTILARIA DE ALCOOL S/A para DESTILARIA SANTA FANY LTDA, oportunamente em que a empresa passou a ser gerida pelo sócio JACQUES SAMUEL BLINDER, pessoa que esta a frente dos negócios até os dias atuais.

Atualmente o capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e seu quadro societário é o seguinte:

Tabela 01: Composição Acionária da Empresa Destilaria Santa Fany

Nome do Sócio	Número de Cotas	Valor Nominal	Participação
Jacques Samuel Blinder	95.000	R\$ 95.000,00	95,0%
Blinder Adm. E Participações Ltda	5.000	R\$ 5.000,00	5,0%

3.2. Operações da Destilaria Santa Fany

A atividade principal da Destilaria é a industrialização da cana de açúcar e a comercialização de todos seus produtos e subprodutos.

No período imediatamente anterior ao pedido de recuperação judicial, a Destilaria Santa Fany era uma das três maiores geradoras de empregos da região e conta com 950 colaboradores diretos e 200 indiretos operando na Destilaria e na Lavoura com capacidade de produção, a saber:

Tabela 02: Capacidade média de produção

Descrição	Diária		Por Safra	
	Moagem (Toneladas de cana)	Produção de Álcool (M ³)	Moagem (Toneladas de cana)	Produção de Álcool (M ³)
Produção Atual	2.259	147	610.000	39.645

A empresa cultiva a cana de açúcar em uma área de 12.000 hectares de terras, imóveis arrendados de terceiros.

Uma de suas vantagens competitivas é sua localização, contando com uma grande disponibilidade de terras para futura expansão, não encontrando concorrência de outras unidades e nem mesmo concorrência por outras culturas.

A Destilaria Santa Fany está estrategicamente localizada, cortada por importantes rodovias e ferrovias com fácil escoamento da produção aos principais mercados consumidores internos e aos principais portos, estando equidistantes 600 km do porto de Santos e Paranaguá.

Seu Parque Industrial esta estabelecido numa área arrendada de 15 alqueires onde operam os setores de compras, financeiro, marketing, recursos humanos, comercial, logística, contabilidade, e toda parte industrial, voltada para fabricação de álcool e açúcar. No que tange a área de plantio de cana de açúcar a Destilaria Santa Fany conta ainda com área arrendada de 12 mil hectares.

3.3. Crise financeira

O setor do álcool passa por reiterados períodos de sazonalidade o que se dá pelo excesso de produção, acarretando drásticas reduções no preço do litro, tornando em tais momentos a atividade deficitária, comprometendo inclusive investimentos realizados para melhoria da produção.

No ano de 2007 a Destilaria aumentou sua capacidade produtiva fazendo-o por meio de endividamento junto a terceiros.

No ano seguinte o mercado sofreu sensível retração, visto que os Estados Unidos adotou medida protecionista para defender a produção de álcool derivado de milho, taxando com impostos o álcool derivado da cana de açúcar, o que gerou queda nas exportações e o conseqüente aumento no volume do produto no mercado interno, o que acarretou na queda no preço, ou seja, o mercado interno passou a ter excesso de oferta, derrubando o preço do álcool.

Com essa situação a Destilaria viu-se obrigada, sem qualquer planejamento, a se socorrer do capital de terceiros, aumentando seu endividamento, para manter-se em dia seus compromissos e assim, proporcionar sua regular produção.

4. Comportamento e Evolução do Preço do Álcool

O estudo apresentado nesse Plano de Recuperação foi exposto para consolidar a projeção dos preços projetados nos demonstrativos financeiros apresentados nas Demonstrações do Resultado do Exercício – DRE.

O presente estudo foi elaborado por Doutores e Mestres da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ da Universidade de São Paulo, juntamente com o seu Departamento de Economia, Administração e refere-se à previsão dos preços de álcool para o período atual até 2012, objetivando a projeção dos preços do mesmo nas usinas, gerando assim medidas balizadoras para os agentes atuantes no setor sucroalcooleiro.

Nesse estudo foi utilizado métodos de séries temporais, construindo-se um modelo de vetores auto-regressivos - VAR, que contempla os efeitos de diversas variáveis sobre o preço do álcool, e como resultado gerou-se previsões de preços até 2012.

As variáveis utilizadas foram o preço do açúcar internacional, renda per capita, preço da gasolina, venda de veículos movidos a álcool, venda de veículos movidos à gasolina, produção de açúcar, produção de álcool, preço do álcool e a produção da cana-de-açúcar

As estimativas construídas a partir dos cenários analisados, baseados em 2008, espera-se que o mercado de álcool no atacado, ainda enfrente preços relativamente baixos até o início de 2009, menor que o patamar de US\$ 420,00/m³.

Estima-se, no entanto uma recuperação desses preços a partir de 2009, de modo que até o ano de 2012 que os preços fiquem acima dos US\$ 520,00/m³, com aumento médio de 24% nesse período. Alertar-se para um aumento maior nesse percentual em função da instabilidade dos preços desta commodity que

devido à possível abertura comercial norte-americana ao álcool brasileiro, elevando a demanda por exportação do mesmo.

As previsões iniciais foram realizadas para o preço médio do metro cúbico de álcool hidratado no varejo, procurando determinar dessa forma os preços futuros do álcool nas usinas e no atacado.

4.1. Metodologia utilizada

As previsões dos preços do álcool foram realizadas utilizando-se informações referentes ao período compreendido entre os anos de 1983 a 2007.

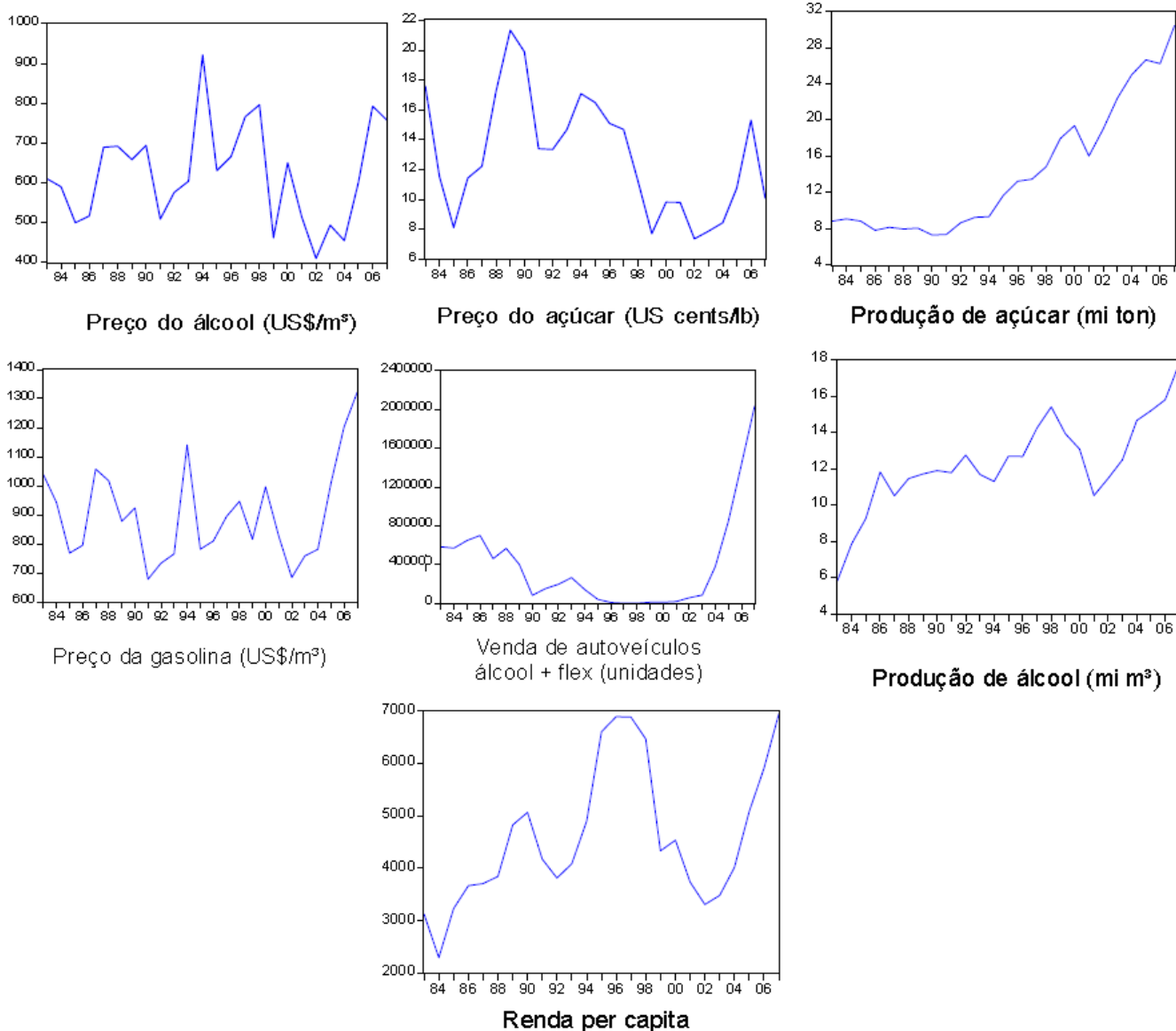
As variáveis utilizadas foram às seguintes:

- Preço do açúcar internacional (US\$ cents/lb): preço médio no mercado físico, cotado em Nova Iorque. Fonte: FGVdados.
- Renda per capita (R\$): calculado pela divisão do PIB nominal pela população residente. Fonte: IPEADATA
- Preço da gasolina (R\$/m³): preço médio ao consumidor com impostos. Fonte: IPEADATA.
- Venda de veículos movidos a álcool (unidade): número autoveículos movidos a álcool e flex vendidos em cada ano. Fonte: ANFAVEA.
- Venda de veículos movidos à gasolina (unidade): número de autoveículos movidos à gasolina vendidos em cada ano. Fonte: ANFAVEA.
- Quantidade produzida de açúcar (milhões de toneladas): quantidade produzida no mercado interno. Fonte: UDOP.
- Quantidade produzida de álcool (milhões de m³): quantidade produzida no mercado interno: Fonte: UDOP.
- Preço do álcool (R\$/m³): preço médio ao consumidor com impostos. Fonte: IPEADATA.

- Quantidade produzida de cana-de-açúcar (milhares de toneladas): Produção de cana-de-açúcar no mercado interno. Fonte: UDOP
- Conversão ao dólar de 2007 e deflacionadas pelos índices da CPI dos Estados Unidos (Fonte: IPEADATA).

Nota: Todas as séries utilizadas foram convertidas em dólares de 2007 e deflacionadas com a utilização do CPI dos Estados Unidos (Fonte: IPEADATA) estão apresentadas conforme gráficos abaixo.

Gráfico 01: Preços observados dentre 1984 a 2007



Os vetores auto-regressivos (VAR) foram construídos para se obter as

previsões para os anos desejados. Não sendo possível determinar com exatidão uma relação de causalidade entre as variáveis utilizadas, permitindo fazer um tratamento sem a necessidade de determinar, *a priori*, quais as variáveis mais endógenas ou exógenas apresentadas. A causalidade é determinada pela ordenação das variáveis no sistema pela imposição de restrições nas matrizes de relações entre as variáveis e na matriz de variância e covariância do sistema.

A construção do sistema de equações permite a verificação das relações existentes entre as variáveis do modelo, sendo identificadas pelas respostas que cada variável dependente apresenta a choques contemporâneos nos termos de erro de cada equação do sistema utilizado.

Os cálculos para obtenção dos processos das equações e dos vetores autorregressivos (VAR) são afetados por valores correntes e passados que se encontram disponíveis na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ, da Universidade de São Paulo, pelo Departamento de Economia, Administração.

4.2. Resultados

A estimativa de previsão para o período em questão foi estimado utilizando informações até o ano de 2006, realizando a previsão para 2007. O melhor ajuste resultou em estimativas com níveis de erro menores do que 5%, evidenciando a consistência do modelo. (A estacionariedade das séries foi verificada pelo teste de raiz unitária de Dickey-Fuller aumentado)

Os resultados das previsões obtidas são apresentados abaixo:

Gráfico 02: Preços observados dentre 1984 a 2007 e previstos de álcool para 2008-2012

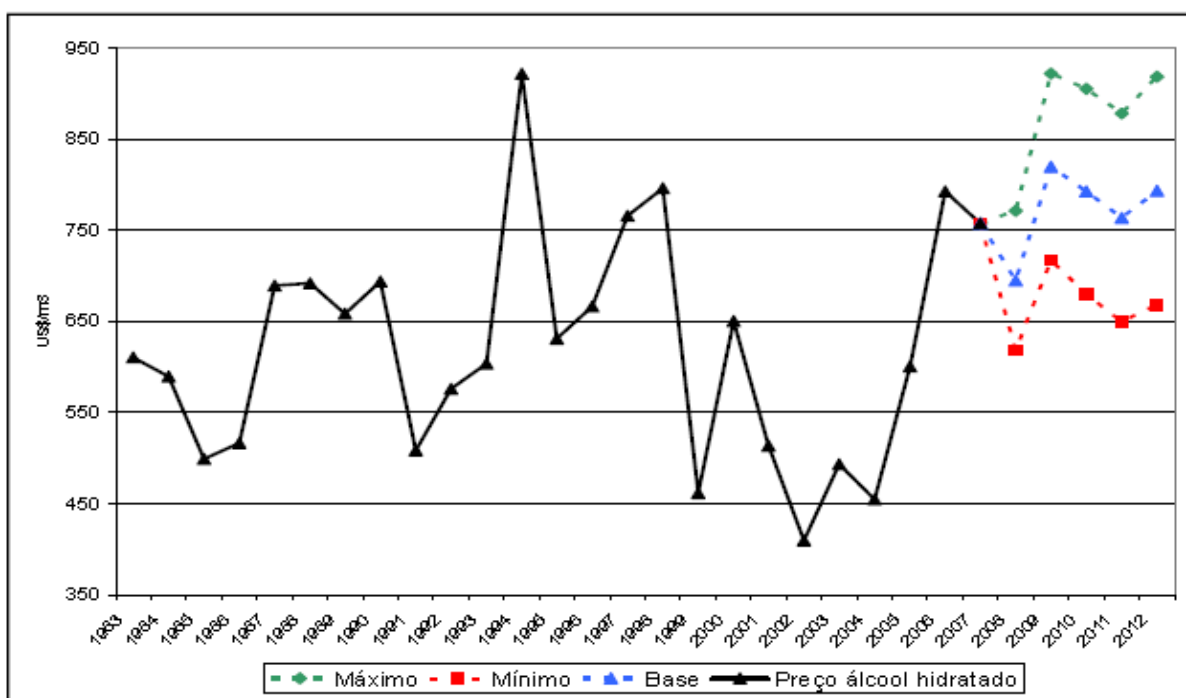


Tabela 03: Valores previstos

Ano	Previsão - 1 desvio	Preço previsto	Previsão + 1 desvio
2008	US\$ 618,52	US\$ 694,82	US\$ 771,11
2009	US\$ 716,78	US\$ 819,31	US\$ 921,84
2010	US\$ 679,50	US\$ 792,32	US\$ 905,13
2011	US\$ 649,24	US\$ 763,54	US\$ 877,83
2012	US\$ 667,95	US\$ 793,05	US\$ 918,15

Fonte: Resultados do trabalho

Observa-se que há tendência de queda do preço do metro cúbico do álcool hidratado para o ano de 2008, atingindo em 2012 um patamar próximo aos US\$ 800,00/m³. A previsão foi efetuada somente para os preços para o produto álcool ao consumidor, tornando-se necessário estimar uma relação entre este e o álcool anidro nas usinas (sem imposto) o (PAAA), para que se possa aproximar uma boa previsão de PAAA no período proposto.

Para tal análise foram efetuados os seguintes procedimentos:

- Obtidas as séries históricas dos preços do álcool hidratado no varejo e álcool no atacado disponíveis, transformando ambas em dólares norte-americanos de 2007 por metro cúbico (US\$/m³);
- Calculadas as diferenças entre os preços dos dois produtos, definindo assim as chamadas bases entre hidratado no varejo e anidro no atacado. De posse destes valores obteve-se uma base média do período;
- A média foi adotada como parâmetro de comparação entre os dois alcoóis e para determinação do preço do álcool anidro nas usinas nos períodos futuros, deve-se descontar a base média dos valores previstos para o álcool ao consumidor.

Valores médios obtidos nesse análise foram:

Tabela 04: Históricos dos preços dos alcoóis e determinação da base média (US\$/m³)

Ano	Álcool hidratado varejo	Álcool anidro atacado	Base do ano
1998	US\$ 796,09	US\$ 339,938	US\$ 456,16
1999	US\$ 462,05	US\$ 206,627	US\$ 255,42
2000	US\$ 650,35	US\$ 359,651	US\$ 290,70
2001	US\$ 513,82	US\$ 300,710	US\$ 213,11
2002	US\$ 409,65	US\$ 235,059	US\$ 174,59
2003	US\$ 493,49	US\$ 286,727	US\$ 206,76
2004	US\$ 454,68	US\$ 253,641	US\$ 201,04
2005	US\$ 600,47	US\$ 367,040	US\$ 233,44
2006	US\$ 792,48	US\$ 467,973	US\$ 324,51
2007	US\$ 757,53	US\$ 411,538	US\$ 345,99
		Base média	US\$ 270,17

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do CEPEA/ESALQ/USP

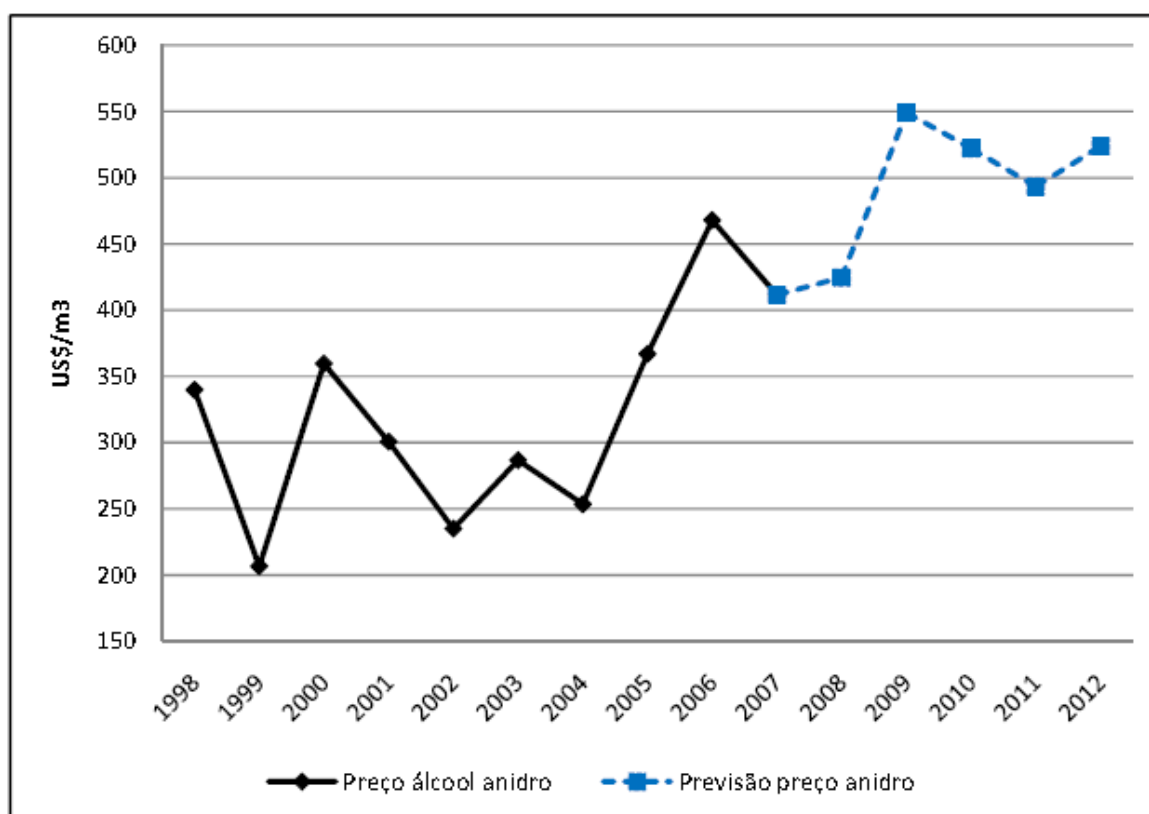
Depois de estimados os valores de preços previstos do álcool hidratado no varejo, descontam-se US\$ 270,17/m³ para obtenção do preço aproximado do álcool anidro na usina. No presente estudo não foi considerada a variância da série de bases, sendo que para todos os cinco períodos previstos o valor desta foi o mesmo de US\$ 270,17/m³.

A Tabela 05 e o Gráfico 03 mostram os resultados para previsão do álcool anidro nas usinas. Foram levados em conta a base média e os preços previstos de álcool hidratado encontrados na Tabela 04.

Tabela 05: Preços previstos dos alcoóis no varejo e no atacado entre 2008-2012

Ano	Preço previsto: hidratado no varejo	Preço previsto: anidro no atacado
2008	US\$ 694,81	US\$ 424,64
2009	US\$ 819,30	US\$ 549,13
2010	US\$ 792,31	US\$ 522,14
2011	US\$ 763,53	US\$ 493,36
2012	US\$ 793,94	US\$ 523,77

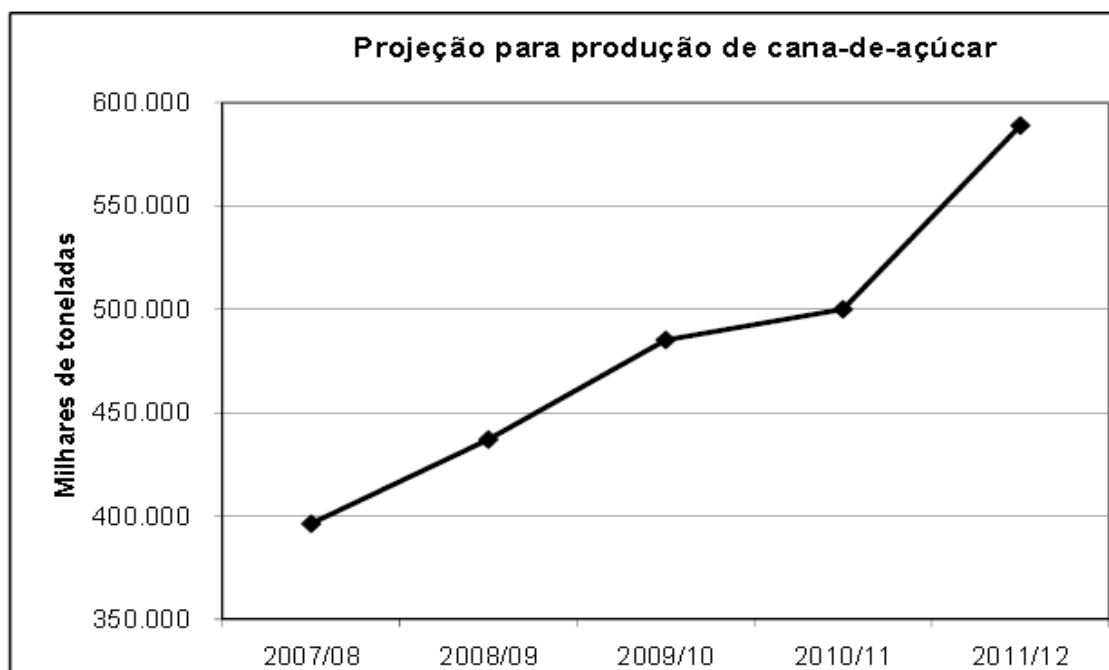
Gráfico 03: Valores observados entre 1998 e 2007 e previstos do álcool entre 2008 – 2012



A criação dos cenários foi estabelecida com a utilização da quantidade produzida de cana nos anos de 2008 a 2012 como uma variável exógena no modelo proposto. A quantidade de cana afeta o sistema, principalmente, alterando as quantidades produzidas de álcool e açúcar e, conseqüentemente, seus respectivos preços.

As quantidades produzidas de cana para os próximos anos foram calculadas a partir de da taxa de crescimento da produção divulgada pela ÚNICA, DEDINI, CEPEA (2008) para o Centro-Sul do país. Os valores utilizados para construção do cenário base podem ser visualizadas abaixo:

Gráfico 04: Valores projetados para a produção de cana de açúcar entre 2008 - 2012



Fonte: Elaboração própria

Dois cenários novos foram criados com o intuito de comparação.

No Cenário 1, a taxa de crescimento/decrescimento da produção de cana utilizada, foi 150% do valor base;

No Cenário 2, utilizou-se 50% do valor base.

Com os valores de produção de cana calculados, o mesmo procedimento adotado anteriormente foi realizado, ou seja, um modelo VAR foi estimado utilizando-se a quantidade produzida de cana como variável exógena para prever o preço do metro cúbico do álcool no varejo. Os resultados obtidos são:

Gráfico 05: Previsão de preços de álcool (US\$/m³) para cenários de produção de cana

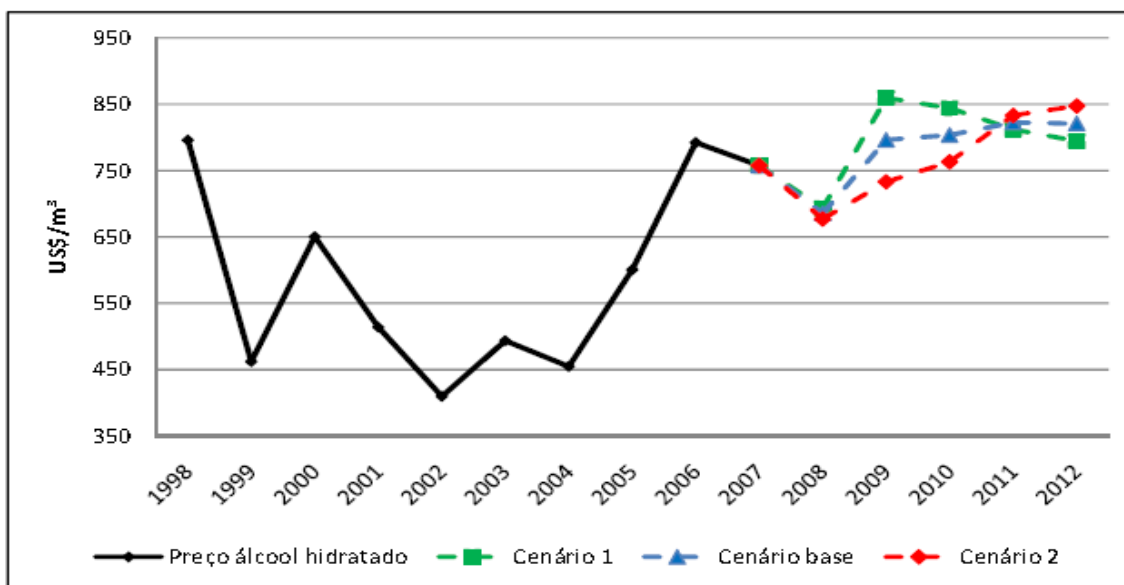


Tabela 06: Valores previstos de preço de álcool (US\$/m³) para cenários de produção de cana

Ano	Cenário 1	Cenário base	Cenário 2
2008	US\$ 693,31	US\$ 685,13	US\$ 676,95
2009	US\$ 859,56	US\$ 796,29	US\$ 733,01
2010	US\$ 844,04	US\$ 803,57	US\$ 763,10
2011	US\$ 812,05	US\$ 822,63	US\$ 833,21
2012	US\$ 794,46	US\$ 820,96	US\$ 847,46

Fonte: Resultados do trabalho

Apesar de se estimar uma pequena alteração nos preços do álcool anidro durante os anos de 2007 e 2008, e a partir de 2009 espera-se que ocorra uma elevação destes preços, atingindo-se um patamar de aproximadamente US\$ 550,00/m³ a partir de 2011. Tal elevação é esperada mesmo com o aumento da produção de cana no Centro-Sul do país, advinda da criação de novas usinas nos próximos anos.

4.3. Conclusão

Segundo as estimativas construídas a partir dos cenários base analisados, espera-se que, no ano de 2008, o mercado de álcool anidro (atacado) ainda enfrente preços relativamente baixos, ou seja, abaixo do patamar de US\$ 420,00/m³. No entanto, espera-se uma recuperação desses preços a partir de 2009, de modo que até 2012 tenham-se, em média, preços acima dos US\$ 520,00/m³, com alerta de uma possível instabilidade dos preços desta commodity em virtude de abertura comercial norte-americana ao álcool brasileiro, o que elevaria a demanda por exportação do mesmo e conseqüentemente os preços internos.

Referências

Anfavea: Venda de veículos movidos a álcool, venda de veículos movidos à gasolina. Disponível em <http://www.anfavea.com.br/>

FGVDados: Preço do açúcar internacional. Disponível em disponível em <http://fgvdados.fgv.br/>

IPEADATA: Renda per capita, preço da gasolina, preço do álcool e CPI EUA. Disponível em <http://www.ipeadata.gov.br/>

União dos Produtores de Bioenergia - UDOP:- Quantidade produzida de açúcar, de álcool e quantidade e de cana-de-açúcar. Disponível em <http://www.udop.com.br/>

Preços do álcool e açúcar projetados pela Destilaria Santa Fany

Com base nas informações projetadas pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ da Universidade de São Paulo, e informações futuras do preço

médio do dólar, os preços de vendas utilizados para a venda do álcool e do açúcar VHP ao longo do período de recuperação estão assim definidos:

Tabela 07: Evolução do preço do álcool e do açúcar projetado

Ano	Preço do Álcool/Etanol	Evolução %	Preço do Açúcar	Evolução %
Ano 01	1,23	0,00%	40,31	0,00%
Ano 02	1,27	3,25%	41,92	4,00%
Ano 03	1,28	0,79%	43,18	3,00%
Ano 04	1,29	0,78%	43,18	0,00%
Ano 05	1,29	0,00%	43,18	0,00%
Ano 06	1,29	0,00%	43,18	0,00%
Ano 07	1,29	0,00%	43,18	0,00%
Ano 08	1,29	0,00%	43,18	0,00%
Ano 09	1,29	0,00%	43,18	0,00%
Ano 10	1,29	0,00%	43,18	0,00%
Ano 11	1,29	0,00%	43,18	0,00%
Média do Período		4,88%		7,12%

* Projeção do dólar em 2010 = R\$ 1,92

5. Informações Financeiras

5.1. Principais Informações e Indicadores Financeiros

Vide Anexo I

5.2. Avaliação Patrimonial da Destilaria Fany

Em atendimento ao disposto no inciso III do artigo da 53 da Lei nº 11.101, foi realizada a avaliação de bens e ativos do devedor.

Tabela 07: Avaliação Patrimonial

Descrição	Valor	Depreciação	Total Geral
Veículos	2.318.715,49	-890.138,75	1.428.576,74
Equipamentos - Máquinas - Instalações Industriais	155.070,00	-59.530,29	95.539,71
Equipamentos Agrícolas	265.931,28	-102.089,17	163.842,11
Móveis, Utensílios e Instalações	355.342,74	-136.413,61	218.929,13
Total	3.095.059,51	-1.188.171,82	1.906.887,69

5.3. Quadro geral de credores

O passivo total da Destilaria Santa Fany, na data do requerimento de sua recuperação judicial 09 de setembro de 2009 estavam assim distribuídos e detalhados:

- R\$ 105.187.416,14 em Quirografários fornecedores, bancos, parceiros agrícolas, trabalhista e multas;

Tabela 08: Composição do Endividamento - Credores

Descrição	Valor
Credores Quirográficos	14.395.080,19
Credores Bancários	18.582.090,39
Credores Trabalhistas	2.028.866,05
Credores Parceiros Agrícolas	10.181.379,51
Multa - FAT	60.000.000,00
Total	105.187.416,14

- R\$ 53.272.542,59 em Impostos Estaduais, Federais e Trabalhistas;

Tabela 09: Composição do Endividamento – Impostos

Impostos	
Obrigações Trabalhistas - INSS - FGTS	5.329.608,47
REFIS - Parcelamento	47.472.233,14 *
Impostos Fiscais e Tributários - PIS - COFINS	366.847,53
ICMS - Parcelamento	103.853,45
Total	53.272.542,59

* Estimativa para Janeiro de 2010

5.3.1. Créditos não sujeitos a Recuperação Judicial:

- **Credores trabalhistas:** A Empresa apresenta 354 credores trabalhistas sujeitos a Recuperação Judicial que em conjunto totalizam R\$ 2.028.866,05.

Tabela 10: Credores Trabalhistas

Credores Trabalhistas	Quantidade	Valor	%
Até R\$ 3.000	170	248.265,85	12,2%
De R\$ 3.000 a R\$ 5.000	48	187.995,00	9,3%
De R\$ 5.000 a R\$ 10.000	83	560.897,98	27,6%
De R\$ 10.000 a R\$ 40.000	48	758.548,38	37,4%
De R\$ 40.000 a R\$ 70.000	5	273.158,84	13,5%
Total	354	2.028.866,05	

Nota: Somente créditos trabalhistas homologados serão liquidados em 12 meses.

- **Credores Bancários:** A Empresa possui os seguintes contratos de crédito bancário no valor total de R\$ 18.582.090,39:

Tabela 11: Credores Bancários

Credores Bancários	Valor
BicBanco - Banco Industrial e Comercial AS	681.589,51
Banco Semear	2.000.000,00
Union Nacional Agro - Fundo de Investimento	15.900.500,88
Total	18.582.090,39

- **Fornecedores Quirografários:** Em levantamento preliminar realizado pela Administração, o total devido aos fornecedores pela Destilaria Santa Fany é de R\$ 14.170.573,21, conforme apresentado abaixo:

Tabela 12: Credores Quirografários

Quirografários	Quantidade	Valor	%
Até R\$ 1.000	30	14.411,49	0,10%
De R\$ 1.000 a R\$ 2.000	25	37.274,63	0,26%
De R\$ 2.000 a R\$ 5.000	28	90.092,17	0,63%
De R\$ 5.000 a R\$ 10.000	25	168.224,97	1,17%
De R\$ 10.000 a R\$ 20.000	20	440.980,43	3,06%
De R\$ 20.000 a R\$ 50.000	24	797.917,47	5,54%
De R\$ 50.000 a R\$ 100.000	8	498.713,15	3,46%
De R\$ 100.000 a R\$ 200.000	6	779.412,48	5,41%
De R\$ 200.000 a R\$ 1.000.000	2	971.839,10	6,75%
De R\$ 1.000.000 a R\$ 10.000.000	3	10.596.214,30	73,61%
Total	171	14.395.080,19	

- **Parceiros Agrícolas:** A Destilaria Santa Fany possui em sua lista de credores quirografários 45 parceiros agrícolas, que cedem sob forma de arrendamento suas propriedades para o cultivo da cana de açúcar e/ou sua produção própria utilizado em suas dependências fabris. Estes parceiros agrícolas por se tratarem de fornecedores da matéria prima terão seus pagamentos efetuados da seguinte maneira:
 - Os parceiros agrícolas com credito até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) terão os pagamentos realizados no primeiro ano após a aprovação do atual plano de recuperação;
 - Os parceiros agrícolas com credito acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) serão reembolsados em 3 anos com carência de 1 ano, sem acréscimo de juros moratórios.

Tabela 13: Credores Quirografários - Parceiros Agrícolas

Consolidação dos Parceiros Agrícolas	Quantidade	Valor
Parceiros Agrícolas até R\$ 1.000.000	42	2.223.531,35
Parceiros Agrícolas acima de R\$ 1.000.000	3	7.957.848,16
Total Sujeito a Recuperação Judicial	45	10.181.379,51

- **Maiores Instituições Financeiras e Fornecedores Quirografários:** A Destilaria Santa Fany possui em sua lista os maiores credores quirografários constituídos de 42 instituições, que totalizam R\$ 33.551.849,49 conforme demonstrado a seguir:

Tabela 14: Maiores Credores Bancários e Fornecedores Quirografários

Quirografários	Quantidade	Quirografários	Quantidade
Carlos Alberto Fernando Santos	100.646,43	Dedine S.A - Industria de Base	737.063,34
Lisa Ind.Com. Ltda.	115.000,00	Mosaic Fertilizantes do Brail S.A.	1.429.541,00
Tix Turbinas a Vapor Ltda	123.000,00	Banco Semear S.A.	2.000.000,00
Cristovão Colombos Advogados S/C	125.000,00	Outros Fornecedores	2.622.293,22
Adilson Aparecido Magalhães	150.765,63	Petrolina - Distribuidora de Petróleo Ltda	2.789.775,00
General Chains do Brasil Ltda	165.000,42	Petrobrás Distribuidora S.A.	6.376.898,30
Santa Rosa Com. Ind.Metals Ltda.	234.775,76	Union Nacional Agro - Fundo de Investimento	15.900.500,88
BicBanco - Banco Ind.Com. S.A.	681.589,51	Total	33.551.849,49

6 Meios de recuperação

6.1. Ações em curso:

Face às dificuldades financeiras enfrentadas pela Empresa, algumas medidas já vêm sendo tomadas para restabelecer o seu equilíbrio econômico financeiro. Citamos a seguir as medidas mais importantes que já foram implementadas:

- **Redimensionamento das operações:** A Destilaria Santa Fany em função do atual momento em que vive, decidiu por adotar uma postura conservadora, mantendo sua capacidade de produção neste segmento. Esta medida além de apresentar reflexo direto na redução do custo fixo operacional da Empresa, objetiva também, readequar a área industrial para o capital de giro existente.

- Para a planta industrial que continua em funcionamento, considerou-se as premissas operacionais de localização, logística, níveis de certificações, objetivando-se:

- ✓ Redução de custo com renegociação de preços dos produtos e dilatação de prazo para pagamentos juntos a fornecedores atuais.
- ✓ Aumento de produtividade com ênfase na estrutura atual implantada.

6.2. Ações em processo de implementação:

Em linha com as ações imediatas, a Recuperanda tem planejado outras ações relevantes para viabilizar a recuperação da sua geração de caixa. Dentre estas ações destacamos:

- Redefinição do modelo de gestão através da implantação das melhores práticas de governança corporativa praticadas pelo mercado. O modelo de gestão

será implantado através de empresa de consultoria especializada no mapeamento e implementação de melhores práticas de gestão, governança corporativa e redução de custos, as quais poderão resultar inclusive em substituição de gestores e contratação de profissionais de mercado. A Administração antecipa que tomará todas as medidas necessárias à implementação das recomendações advindas do referido trabalho.

- A Administração da Destilaria Santa Fany considera ainda a criação de um conselho de administração com espaço reservado para participação de representantes dos credores.

✓ Aumento de produtividade com ênfase na estrutura atual implantada, objetivando na produção abaixo dimensionada:

Tabela 15: Crescimento e projeção de produtividade futura

Ano	Tonelada de Cana	Álcool em m³	Açúcar em saca
Ano 01	610.020	42.525	0
Ano 02	610.020	47.790	0
Ano 03	696.150	33.408	389.844
Ano 04	849.969	40.797	475.980
Ano 05	959.670	45.990	537.414
Ano 06	959.670	45.990	537.414
Ano 07	959.670	45.990	537.414
Ano 08	959.670	45.990	537.414
Ano 09	959.670	45.990	537.414
Ano 10	959.670	45.990	537.414
Ano 11	959.670	45.990	537.414

6.3. Ações futuras para o fortalecimento da Lucratividade

A Recuperanda tem planejado ações relevantes que permitirão a viabilização e o fortalecimento da Lucratividade e da liquidez entre as quais destacamos:

- **Investimento para ampliação do Parque Fabril:** Com investimento de longo prazo para suportar o crescimento das vendas e a produção conjunta de açúcar VPH e Álcool Etanol/Hidratado, esta previsto a ampliação das instalações fabris e no montante de R\$ 1.500.000,00

7 Demonstração da viabilidade econômica da Destilaria Santa Fany

A viabilidade econômica da Destilaria Santa Fany está fundamentada pelos seus diferenciais competitivos em relação aos seus concorrentes do setor, a saber:

7.1. Localização estratégica

A Empresa possui está estrategicamente localizada em região canavieira com enfoque de reduzir o custo de transporte de maneira significativa. O parque industrial próximo aos maiores centros consumidores do país, reduzindo com isso, os custos relacionados com a distribuição dos produtos, contemplando parte dos produtores dos insumos para produção, permitindo à Destilaria Santa Fany selecionar seus fornecedores de forma eficiente, objetivando a redução de custos sem abrir mão da qualidade.

8 Proposta de Pagamento aos Credores

Após a identificação e análise dos principais motivos que afetaram a capacidade da Empresa em honrar com seus passivos de curto prazo e reavaliando sua estratégia, deficiências administrativas, bem como perspectivas macroeconômicas e setoriais, entendemos que o sucesso da recuperação da Destilaria Santa Fany deve considerar aspectos relacionados à gestão do negócio, reposicionamento de seu planejamento estratégico e capacidade de geração futura de caixa.

O Plano de Recuperação Judicial da Destilaria Santa Fany pretende a reestruturação do passivo financeiro da Companhia, a fim de viabilizar a superação de sua crise econômico-financeira, com o objetivo fundamental de garantir a preservação da empresa com a conseqüente preservação da fonte produtora, dos empregos e dos interesses gerais dos credores.

Nesse sentido, pelo Plano a Empresa propõe novos prazos e condições de pagamentos dos débitos de seus credores (conforme prevê o artigo 50 da Lei 11.101/2005), de forma a preservar seu patrimônio, não obstante permitindo o acompanhamento direto dos interessados.

Além de contemplar o pagamento dos credores sujeitos à recuperação judicial, o Plano de Recuperação ora apresentado propõe o provisionamento de parte de sua Receita Líquida para pagamento dos créditos não sujeitos à Recuperação Judicial conforme as projeções que serão adiante demonstradas.

Vale ressaltar que o presente documento foi preparado consoante expectativas de mercado e desempenho futuros que a Destilaria Santa Fany entende como factíveis e que poderão gerar os resultados esperados para suas atividades e para o cumprimento do próprio Plano. Igualmente, a Empresa conta com o apoio de assessores profissionais especialmente contratados para conduzir as negociações

com a comunidade de credores com o intuito de encontrar as condições definitivas que atendam os interesses das partes envolvidas.

8.1. Premissas de Projeção e Pagamento

Antes de mais nada, cumpre esclarecer que o plano de pagamento proposto por este Plano de Recuperação Judicial é baseado nos seguintes valores apurados para efeito de apresentação da primeira lista do rol de credores da Recuperação Judicial:

Tabela 16: Consolidação de Credores

Consolidação dos Credores	Valor
Classe I - Trabalhista	2.028.866,05
Classe III - Bancos Quirografários	18.582.090,39
Classe III - Fornecedores Quirografários	14.395.080,19
Multa FAT	60.000.000,00
Total Sujeito a Recuperação Judicial	95.006.036,63
Parceiros Agrícolas	10.181.379,51
Demais Credores - Impostos	53.272.542,59
Total Geral do Passivo	158.459.958,73

Como se pode verificar, além dos débitos sujeitos à Recuperação Judicial, a Destilaria Santa Fany possui débitos de diversas naturezas que não se encontram no rol de credores da Recuperação, os quais, contudo, estão incluídos no fluxo de caixa geral da Empresa, sendo este o motivo principal que impossibilita a destinação de uma maior parte de pagamentos aos credores da Recuperação durante os 2 (dois) primeiros anos do Plano proposto.

Com base na premissa de aquecimento gradual do setor, as projeções levaram em consideração o aumento da utilização da planta industrial, com o conseqüente incremento de seu faturamento, considerando as operações de álcool um crescimento gradual do mercado até o ano de 2020 e com base na produção de açúcar a partir de 2012.

Considerando-se todas as premissas expostas, além do investimento a ser realizado, com a produção de açúcar e a expectativa de produção crescente gerando uma receita líquida projetada, deduzindo os impostos diretos da Destilaria Santa Fany conforme tabela 17:

Tabela 17: Receita Líquida do período

Ano	Receita Líquida	Ano	Receita Líquida
Ano 01	44.119.900,13	Ano 07	90.811.364,54
Ano 02	51.194.798,55	Ano 08	92.893.766,70
Ano 03	61.044.044,91	Ano 09	95.034.454,51
Ano 04	76.467.662,88	Ano 10	97.235.092,82
Ano 05	86.814.990,97	Ano 11	98.024.441,63
Ano 06	88.785.630,09	Ano 12	

8.2. Forma de Pagamento

Como forma de pagamento a Destilaria Santa Fany destinará um percentual pré-fixado de sua Receita Líquida para quitação dos credores sujeitos à Recuperação Judicial, a saber:

Tabela 18: Percentuais para Pagamento da Receita Líquida

Ano	% Receita Líquida	Ano	% Receita Líquida
Ano 01	-26,1%	Ano 07	-9,4%
Ano 02	-16,7%	Ano 08	-9,2%
Ano 03	-21,4%	Ano 09	-8,2%
Ano 04	-17,1%	Ano 10	-8,0%
Ano 05	-9,9%	Ano 11	-7,9%
Ano 06	-9,6%	Ano 12	

Tais valores, apurados ano a ano, serão distribuídos conforme os seguintes critérios:

- Credores Classe I: Em obediência ao artigo 54 da Lei no 11.101, receberão seus créditos no prazo de 12 meses contados da publicação oficial da sentença homologatória da aprovação do Plano;

- Credores Classe II e III: (i) Redução (deságio) de 50% (cinquenta por cento) do valor nominal da dívida sujeita à Recuperação Judicial; (ii) nos 2 (dois) primeiros anos, pagamento mínimo de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) por credor, obedecendo-se limite do crédito de cada um; (iii) após o pagamento mínimo (R\$1.600,00 por credor), o saldo remanescente será dividido entre os demais credores proporcionalmente ao crédito de cada um; (iv) o valor que exceder o saldo dos credores que tiverem valores a receber inferiores aos pagamentos mínimos estipulados nos três primeiros anos, será proporcionalmente distribuído entre os credores restantes; (v) correção dos valores nominais – após a redução proposta de 50% - pelo índice do INPC – IBGE (ou, na falta deste, outro índice que o substitua) a partir da publicação da sentença homologatória da aprovação do Plano.

O primeiro pagamento será efetuado em 12 meses contados da publicação oficial da sentença que homologar o plano e conceder a recuperação judicial, com o saldo remanescente do percentual da receita líquida do ano 01 após pagamento dos credores trabalhistas e dos parceiros agrícolas.

A partir do terceiro ano serão destinados os percentuais da receita líquida contidos na tabela 18, pagando-se em uma única parcela anual, ao final de cada período nos termos da referida tabela.

A multa aplicada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT será pago no 3º. ano no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Isso será possível devido a Destilaria Santa Fany ter atendido todas as exigências estipuladas pelo Ministério Público em audiência pública realizada.

Eventuais ajustes decorrentes de habilitações ou impugnações de crédito no quadro de credores poderão ser adequadas consoante a própria proposta de pagamento definida neste Plano.

Com a redução de dívida sugerida pelo Plano, os valores a serem pagos serão os seguintes:

Tabela 19: Percentuais para Pagamento da Receita Líquida

Consolidação dos Credores após Deságio	Valor
Classe I - Trabalhista	2.028.866,05
Classe III - Bancos Quirografários	9.291.045,20
Classe III - Fornecedores Quirografários	7.085.286,60
Multa FAT	60.000.000,00
Total Sujeito a Recuperação Judicial	78.405.197,85
Parceiros Agrícolas	10.181.379,51
Demais Credores - Impostos	53.272.542,59
Total Geral do Pasivo	141.859.119,95

Com esta reestruturação do passivo e de sua forma de pagamento, a quitação integral dos débitos da Empresa ganha viabilidade e a fortalecerá financeiramente, possibilitando-a competir e progredir em seu mercado, qual seja a preservação da empresa com a conseqüente preservação da fonte produtora e dos empregos, como interesse geral da sociedade.

Os pagamentos estimados com base nas projeções e no mecanismo descrito acima estão demonstrados no quadro abaixo:

Tabela 20: Demonstrativo de Pagamentos a Credores e Impostos

Ano	Receita Líquida	Reserva para Pagamento		Pagamentos			
		%	R\$	Classe I	Parceiros Agrícolas	Classe III	Impostos
Ano 01	44.119.900,13	23,9%	10.538.024,15	2.028.866,05	2.223.531,35	72.000,00	8.040.559,10
Ano 02	51.194.798,55	16,7%	8.556.791,51		2.247.348,05	72.000,00	6.035.509,75
Ano 03	61.044.044,91	21,4%	13.068.076,76		2.247.348,05	1.773.552,69	6.035.509,75
Ano 04	76.467.662,88	17,1%	13.068.076,76		2.247.348,05	1.773.552,69	6.035.509,75
Ano 05	86.814.990,97	9,9%	8.573.380,65			1.773.552,69	3.788.161,70
Ano 06	88.785.630,09	9,6%	8.549.060,62			1.773.552,69	3.767.391,01
Ano 07	90.811.364,54	9,4%	8.549.060,62			1.773.552,69	3.767.391,01
Ano 08	92.893.766,70	9,2%	8.549.060,62			1.773.552,69	3.767.391,01
Ano 09	95.034.454,51	8,2%	7.788.060,79			1.773.552,69	3.164.815,54
Ano 10	97.235.092,82	8,0%	7.788.060,79			1.773.552,69	3.164.815,54
Ano 11	98.024.441,63	7,9%	7.788.060,79			1.773.552,69	3.164.815,54
				2.028.866,05	8.965.575,51	16.105.974,23	50.731.869,72*

* Diferença entre o imposto a pagar e o informado na Recuperação Judicial refere-se ao complemento futuro do REFIS

- Vale mencionar que o pagamento mínimo proposto nos três primeiros anos de consecução do Plano (R\$1.600,00 por credor) destina-se a quitar o mais rapidamente possível o maior número de credores. Segundo as projeções do Plano, isto significa liquidar integralmente o débito de 88 fornecedores (41,7%) já nos primeiros dois anos de pagamento.

8.3 Passivos Fiscais

Os valores referentes aos passivos fiscais, conforme demonstrados anteriormente será objeto de pleito por parcelamentos especiais junto à Receita Federal e ao fisco Estadual.

Tabela 21: Demonstrativo de Impostos a Pagar

Impostos a Pagar	Valor
Parcelamento - Impostos Federais - REFIS	47.472.233,14
ICMS - Parcelamento	103.853,45
Impostos Federais - Parcelamento	366.847,53
Impostos Trabalhistas - Parcelamento	4.453.756,21
Total	52.396.690,33

10. Considerações finais

O presente Plano tem por objetivo principal a recuperação das operações da Destilaria Santa Fany, viabilizando a manutenção da atividade econômica e pagamento aos Credores em um contexto de reestruturação.

A Recuperanda entende que os compromissos propostos neste Plano representam um cenário possível de ser atingido com o esforço e dedicação contínua dos sócios, administradores e colaboradores da Destilaria Santa Fany.

Cumpridos os artigos 61 e 63 da Lei nº 11.101, o Destilaria Santa Fany compromete-se a honrar com os pagamentos no prazo e na forma estabelecida no seu Plano de Recuperação Judicial, devidamente homologado em juízo.

Após a aprovação do Plano Consolidado em Assembléia Geral de Credores - AGC deverão ser suspensas todas as ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais ou qualquer outra medida judicial ajuizada contra a recuperanda e/ou seus respectivos sócios, inclusive os Sócios Controladores e respectivas cônjuges, e ainda para todos os demais coobrigados a qualquer título, inclusive por avais e fianças, referente aos respectivos créditos sujeitos à Recuperação Judicial e que tenham sido novados pelo Plano Consolidado, sendo vedada a constrição de bens e prosseguimento processual enquanto o Plano Consolidado estiver sendo regularmente cumprido.

Sendo cumprido o Plano integralmente, serão extintas as obrigações.

Os processos permanecerão suspensos enquanto as obrigações assumidas neste Plano Consolidado estiverem sendo cumpridas a tempo e modo, até eventual resolução, resilição ou alteração do Plano Consolidado. Com eventual quebra, todas as obrigações se reestabelecerão em sua forma original, somente sendo descontados os valores já pagos. Cumprido o Plano, as obrigações de terceiros serão extintas.

Regente Feijó, 11 de janeiro de 2009

Destilaria Santa Fany Ltda
Jacques Samuel Blinder

Luiz Augusto Winter Rebello Jr.
Advogado OAB nº 139300-SP

Corporate Consulting – Gestão Estratégica de Empresas
Luis Alberto de Paiva - CRE nº 19885